

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N. 101/2025

Partes	Município de Jateí/MS Andréia Maria de Alcântara Marim
Objeto	– Parágrafo único – A CONTRATADA , classificado no Processo Seletivo Homologado através do Decreto n.079/2024, de 30/12/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024, atuará na função de Merendeira, em substituição à servidora Silvia Rodrigues Alves, afastada por motivo de licença maternidade através das Portaria nº 187/2025, a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência	12/03/2025 e término em 31/12/2025
Valor	R\$ 1.710,07 (um mil, setecentos e dez reais e sete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	02.008.12.122.0009.2046 – Manutenção Administrativa da SEMEC 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Ordinária (Municipal) n. 739 de 16 de Dezembro de 2020 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de março de 2025
Signatários	Cleide Cabral da Silva Brito – p/contratante Andréia Maria de Alcântara Marim – Contratada